



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.275/2022

de 21 de julho de 2022.

“Concede Licença Paternidade ao servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Paternidade ao servidor **Reinalci Paulino de Santana**, inscrito no CPF nº 509.685.721-20 nomeado em cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 05 (cinco) dias, iniciando em **20/07/2022 a 25/07/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.